



PROC. ADM. Nº747937/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2021

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.26/2021

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 26/2021, que tem por **objeto: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER A REDE CEGONHA** DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **26/09/2021 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 01 (item) para disputa, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 04 (quatro) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.228.290.0001/74.

ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PECAS EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob nº 12.237.172.0001/62.

GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.618.016.0001/16.

RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 24.797.158.0001/00.

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora as licitantes:

KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, item 01.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 02/2021, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

Os documentos de habilitação técnica das empresas foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº747937/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2021

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR as empresas **KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, item 01, por atenderem todas as exigências do edital.

Considerando que com esta decisão finalizamos a fase de habilitação, declarando-a vencedoras do processo.

CONVOCA, considerando a declaração do vencedor, conforme item 13 do edital, os licitantes interessados para a fase **recursal**, será aberta no dia **05/10/2021 às 15hs (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 13.1 do edital, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 04 de outubro de 2021.

Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
PREGÃO: 26/2021	LOTE/ITEM:		
PRODUTO: Grupo Moto Gerador a Diesel de 55kVA/220VAC	MARCA: KAYAMA		
FORNECEDOR: Kayama do Brasil Indústria e Comércio LTDA			
QUESITOS A SEREM AVALIADOS	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
ITEM 8.2.5.1 – Licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado que comprovem a aquisição do equipamento no fornecimento de objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
ITEM 8.2.6.2 – Apresentar declaração de que o equipamento deve ter no mínimo 1 (um) ano de garantia ou 1.000 horas de trabalhos registrados no horímetro, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
ITEM 8.2.6.3 – Apresentar declaração de que a licitante prestará assistência técnica, conforme indicam os manuais de operação e serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.	X		
PARECER TÉCNICO			
APROVADO			
RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) AVALIADOR (ES)			
LUIZ HENRIQUE VAZ			
ENG. ELETRICISTA/ SEGURANÇA DO TRABALHO/MANUTENÇÃO			

Recebido em 08/10/2021
As 08:38 horas
Ass: [assinatura]

Várzea Grande-MT, 30 de Setembro de 2021.